

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000060/2019-PMON. Expedida aos 05 dias do mês de Setembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: R. DE S. CARNEIRO TOPOGRAFIA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.948.763/0001-15, com sede à Rua Salinópolis, nº 820 - Centro – Tucumã - PA, tendo para contato o Fone (94) 99156-6670, neste ato representado pelo Srº RAIMUNDO DE SOUZA CARNEIRO, portador da Carteira de Identidade 1530838 SSP-MA e do CPF nº 499.493.733-87, vencedor único no Valor Total de **R\$ 122.550,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Setembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal